



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

O Vereador infra-assinado, membro da Comissão de Legislação Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais, apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de Autoria do Executivo Municipal, com justificativa registrada:

**EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei No. 034/2003 Súmula: "Institui o Dia do Evangélico no Município de Campo Magro"

**O Artigo 1º. Passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Art 1º. Fica instituído o DIA DO EVANGÉLICO, no Município de Campo Magro, a ser comemorado no segundo domingo do mês de novembro.**

### JUSTIFICATIVA:

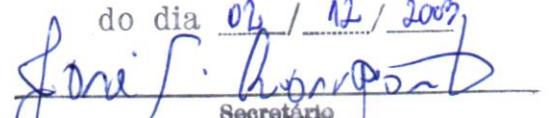
Tal alteração ocorre devido ao fato do dia 13 de maio ser o dia da abolição da escravatura, dia constituído em lei a nível nacional.

Campo Magro, 01 de dezembro de 2003.

  
**JOSÉ RAGANHAM**  
Vereador

lido no Expediente da Sessão  
do dia 07/12/2003

Lido no Expediente da Sessão  
do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
Por **José Raganham**  
Secretário

Aprovado em 10/12/2003  
Por **UNANIMIDADE**  
Discussão

Sala das Sessões, 02/12/2003

  
Por **Silvestre Jarek**  
Presidente

**Secretário**

Aprovado em 09/12/2003  
Por **UNANIMIDADE**  
Discussão  
Sala das Sessões, 09/12/2003

  
Por **Silvestre Jarek**  
Presidente